

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Apresentamos, abaixo, nossa Proposta Financeira, de acordo com a planilha de avaliação do lote abaixo e declaramos que estamos de acordo com as condições expostas na presente Concorrência Pública.

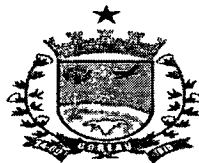
| IMÓVEL Nº _____ | |
|--------------------------|-------------------------|
| VALOR DO LANCE OU OFERTA | VALOR TOTAL POR EXTENSO |
| R\$..... | |

Forma de pagamento: _____

Prazo de validade da proposta: xx (xxxx) dias.

....., de de 2022

.....
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da licitante (devidamente identificada(s) por carimbo, digitação do(s) nome(s) e da(s) qualificação(ões)).



ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES E AVALIAÇÃO ESTIMADA DOS IMÓVEIS FL 131

| |
|---|
| IMÓVEL 01 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 02 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 03 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 04 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 05 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 06 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 07 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 08 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 09 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---|
| IMÓVEL 10 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |
| R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) |

| |
|---------------------------------------|
| IMÓVEL 11 - CONFORME ANEXO III |
| AVALIAÇÃO MÍNIMA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FL. 132

IMÓVEL 12 - CONFORME ANEXO III

AVALIAÇÃO MÍNIMA

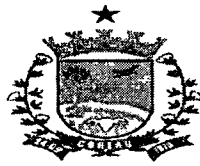
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

IMÓVEL 13 - CONFORME ANEXO III

AVALIAÇÃO MÍNIMA

R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS SÃO OS MÍNIMOS ADMITIDOS PARA CADA IMÓVEL.



ANEXO III – MAPA DE LOCALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS

1. Uma área de terreno denominada **LOTE 01**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente a Oeste, limitando-se com a Travessa Xaxandre, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), fundo a Leste, confrontando o Lote 02, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), lateral ao Norte, confrontando casas já existentes, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros) e lateral ao Sul, confrontando os Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros), perfazendo uma área total de 290,61 m² (duzentos e noventa metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

2. Uma área de terreno denominada **LOTE 02**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente a Leste, limitando-se com a Avenida Dom José, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), fundo a Oeste, confrontando o Lote 01, medindo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), lateral ao Norte, confrontando casas já existentes, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros) e lateral ao Sul, confrontando os Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, medindo 34,19 m (trinta e quatro metros e dezenove centímetros), perfazendo uma área total de 290,61 m² (duzentos e noventa metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3. Uma área de terreno denominada **LOTE 03**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6, 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 04, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, limitando-se Travessa Xaxandre, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,40 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

4. Uma área de terreno denominada **LOTE 04**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 05, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 03, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

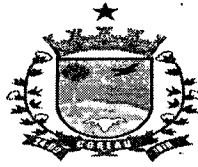


5. Uma área de terreno denominada **LOTE 05**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 06, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 04, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

6. Uma área de terreno denominada **LOTE 06**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 07, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 05, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

7. Uma área de terreno denominada **LOTE 07**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 01, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 08, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 06, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

8. Uma área de terreno denominada **LOTE 08**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando os Lotes 01 e 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 09 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 07, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

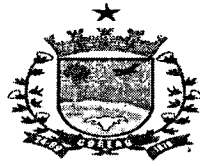


9. Uma área de terreno denominada **LOTE 09**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 10 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 08, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

10. Uma área de terreno denominada **LOTE 10**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 11 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 09 medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

11. Uma área de terreno denominada **LOTE 11**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo a Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 12 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 10, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

12. Uma área de terreno denominada **LOTE 12**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, medindo 6,22 m (seis metros e vinte e dois centímetros), lateral a Leste, confrontando o Lote 13 medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 11, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

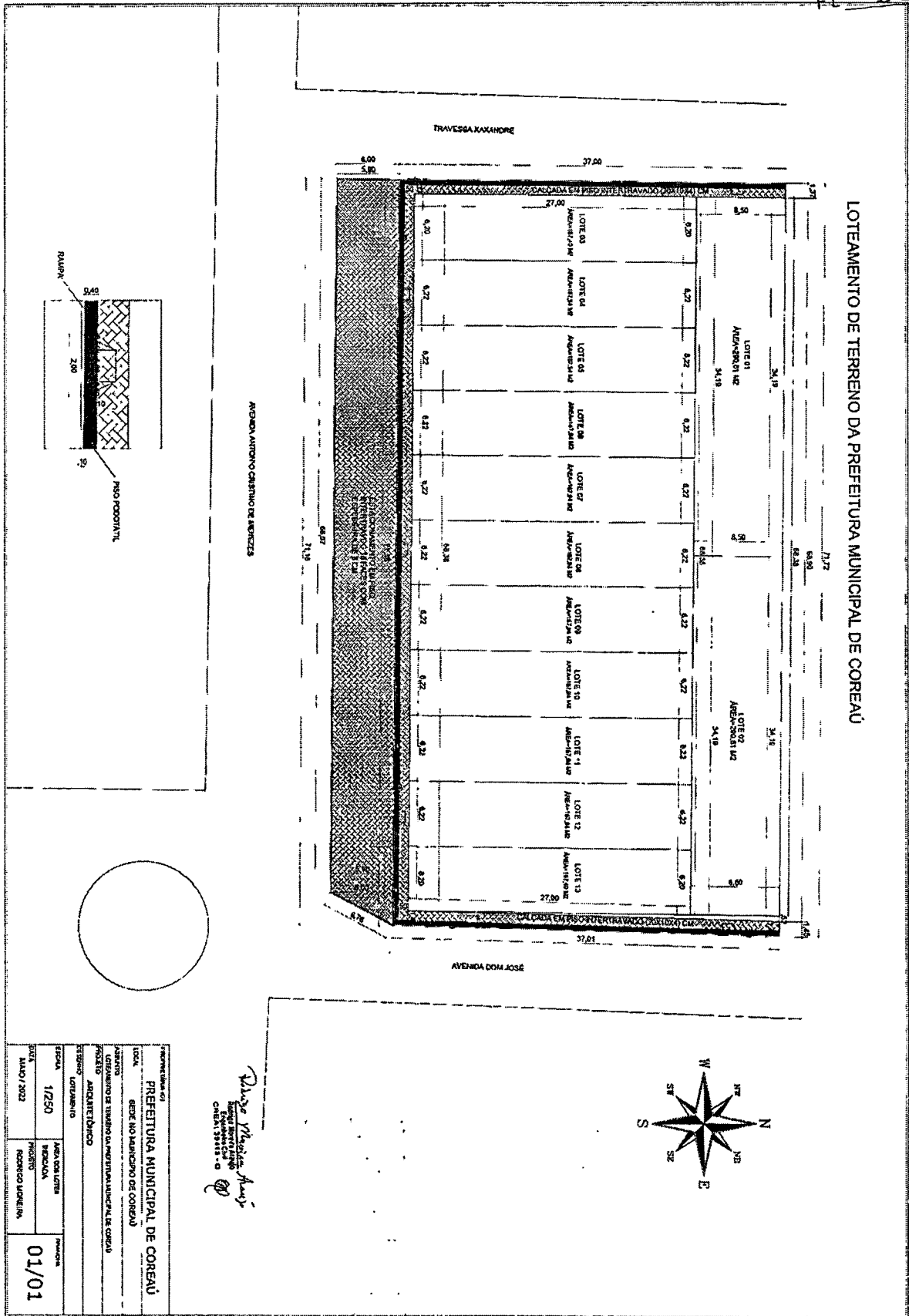


PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



13. Uma área de terreno denominada **LOTE 13**, localizada no loteamento de terreno da Prefeitura Municipal de Coreaú, bairro Centro, Sede, com frente ao Sul, limitando-se com a Avenida Antônio Cristino de Menezes 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), fundo ao Norte, confrontando o Lote 02, 6,20 m (seis metros e vinte centímetros), lateral a Leste, limitando-se com a Avenida Dom José, medindo 27,00 m (vinte e sete metros) e lateral a Oeste, confrontando o Lote 12, medindo 27,00 m (vinte e sete metros), perfazendo uma área total de 167,94 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta em anexo. Constante em nosso cadastro com matrícula n° 1.849, as fls. 219, datada de 30 de maio de 2022, no livro 2-7, em ótimo estado de conservação com o seu valor avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Todos os lotes estão localizados no centro comercial da Cidade próximo do Mercado Central, da Prefeitura Municipal de Coreaú, Agência do INSS, Agência dos Correios, Fórum, Banco do Bradesco, Banco do Brasil, escritórios, lojas, Mercarias e outros. Todos possuem forma de um retângulo. Todos possuem topografia Plana, sem declive ou aclave. Todos possuem, passando em suas testadas, rede de água e energia elétrica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 727/22, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

*AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE
DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE,
ADIANTE IDENTIFICADOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis de propriedade do Município de Coreaú situados no perímetro urbano desta cidade, especificados no Anexo Único desta Lei, em conformidade com a avaliação prévia (valor mínimo) realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A alienação ocorrerá mediante processo licitatório, nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, com lance a partir do valor mínimo.

Art. 3º Fica o imóvel constante no Anexo Único da presente Lei desafetado de sua característica primitiva de bem indisponível, passando-o ao patrimônio disponível do Município.

Art. 4º Fica alterada a LDO e os orçamentos municipais, naquilo que couber, visando o cumprimento da presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 28 de junho de 2022.


JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú